



PORTARIA LIC Nº 0139/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0314/2022, vinculado ao PE Nº 028-2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0314/2022

EMPRESA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, APOIO E SUPORTE TÉCNICO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, INVENTÁRIO E CONTABILIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, EXCETO PAPEL, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	WALDECK GONÇALVES LUZ – MAT. Nº 2226-01	TARSO JOSÉ VARJÃO AGUIAR – MAT. Nº 8383-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	FABIANO SCHAPER PORTELA – MAT. Nº 008171-01	CRISTIANO ROSAS DOS SANTOS – MAT. Nº 007182-02
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	AILTON SANTANA SANTOS JUNIOR - MAT Nº 020790-01	PABLO NASCIMENTO CARDOZO - MAT Nº 0207504-01
SAÚDE	ÉLIO DAVID NASCIMENTO SOUZA - MAT Nº 013156-01	ADEILTON SILVA SANTIAGO - MAT Nº 013154-01

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0233-2024, Edição 6.283, Ano XII, págs. 39 e 40, de 11 de dezembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Itabuna, 12 de junho de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna